



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.300/2017

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia Municipal do Agente de Limpeza Pública”, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de maio.

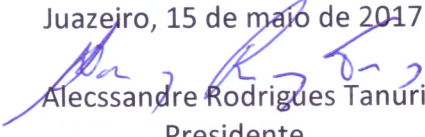
A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 228 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juazeiro - Bahia, o “Dia Municipal do Agente de Limpeza Pública”, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de maio.

Art. 2º Entidades representativas das classes dos Agentes de Limpeza Pública poderão produzir e/ou organizar diversos tipos de atividades referentes ao tema, por iniciativa própria ou em parceria com o Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 15 de maio de 2017


Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário


Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereador Justiniano Félix dos Santos Filho